



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 09 DE julho DE 2011.

DECRETO N.º 9.067, DE 08 DE JULHO DE 2011.

**"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE."**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando
das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência
ao Secretário Municipal da Cidade para praticar todos os atos
administrativos necessários a proceder a autorização para

instalação de Sistema de Retransmissão de Sinal Analógico de Radio-
difusão no morro do Ponto Chic, em Nova Iguaçu, conforme consta no
processo administrativo nº 2011/026207.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 08 de julho de 2011.